



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLUÇÃO N.º 022/2021/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, na forma preconizada no Art. 25, alíneas “a”, e “i”,:

CONSIDERANDO que é competência do Presidente cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e Regulamentos Gerais e Específicos de Competições;

CONSIDERANDO que é incumbência do Presidente zelar e promover os atos necessários para a realização e continuidade das competições incluindo-se a verificação e certificação dos Estádios para a prática esportiva;

CONSIDERANDO que ainda é altíssimo o contágio da Covid 19 (coronavírus) e existe a necessidade de que as competições sejam realizadas sem a presença de público, a fim de restringir o contágio, e ainda, que seja reduzido o número de pessoas circulando durante as partidas, reduzindo desta maneira a possibilidade de contágio e propagação do Vírus, atendendo as orientações sanitárias e os Decretos oriundos do Estado e do Município.

www.fafamapa.com.br



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



RESOLVE:

DETERMINAR a SUSPENSÃO em todas as competições de RODADA DUPLA, devendo os Campeonatos seguirem somente com RODADA SIMPLES.

DETERMINAR a Secretaria Geral da FAF que ultime as providências no sentido de COMUNICAR todos os filiados inscritos para a competição desta Resolução.

DETERMINAR ao Departamento Técnico que promova todas as adequações necessárias na tabela das competições, e posteriormente, através da Secretaria Geral, sejam efetuadas as publicações da Tabela no site da FAF, bem como sejam informados os filiados inscritos.

DETERMINAR a Secretaria Geral que INFORME destas providências ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO AMAPÁ - TJD.

DETERMINAR a Secretaria Geral, que officie ao Comando da POLÍCIA MILITAR sobre as modificações ocorridas.

Dê-se ciência através do sítio eletrônico da Federação.

Publique-se no mesmo instrumento eletrônico.

Registre-se e Cumpra-se na Secretaria Geral da FAF.



Federação Amapaense de Futebol

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67



Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol
– FAF, em Macapá 21 de Junho de 2021.



Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva
Presidente

